

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 770, de 31 de outubro de 2022

Publicado no DOU em 01/11/2022, na seção II, página 46 ^[1]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº. 617, de 17 de julho de 2015, RESOLVE:

Retificar a Portaria nº. 749, de 14 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas, Ano 6, Edição: 10.12, de 18 de outubro de 2022;

Onde se lê: "(...) Chefe do Núcleo de Apoio aos Restaurantes Universitários (...)";

Leia-se: "(...) Secretaria Administrativa da PROPAAE, código FG-0002 (...)".

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 31/10/2022, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

Este texto não substitui o publicado no DOU de 01/11/2022.

[1] Link externo: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=529&pagina=46&data=01/11/2022>



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/149630>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Portaria UFRB nº 1.122, de 27 de outubro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei 8.112/90, resolve:

Remover a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração, Roberta Melo de Andrade Abreu, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1621582, do Centro de Formação de Professores - CFP (cód.026) para o Centro de Artes, Humanidades e Letras (CAHL) (cód.025), em face do que consta no processo nº 23007.00024466/2022 - 50.

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/149663>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 1 de novembro
de 2022

BGP - Publicado em 01/11/2022 - Ano 6 Edição 11.1

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 31 de outubro de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA a publicação do **INDEFERIMENTO** do recurso administrativo movido pelo(a) servidor(a) EMANUELE OLIVEIRA RIBEIRO RODRIGUES, SIAPE nº 1224985, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00020466/2022-89.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 31/10/2022, às 17:10,

conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/149700>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 1 de novembro
de 2022

BGP - Publicado em 01/11/2022 - Ano 6 Edição 11.1

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 31 de outubro de 2022

Publicado no DOU em 01/11/2022, na seção II, página 46 ^[1]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA a publicação de suspensão por 15 dias o (a) servidor (a) JURANDIR DE JESUS ALMEIDA, SIAPE nº 1872886, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00025870/2022-69.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em
31/10/2022, às 17:10,
undefined

Este texto não substitui o publicado no DOU de 01/11/2022.

[1] Link externo: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=529&pagina=46&data=01/11/2022>



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/149705>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 1 de novembro
de 2022

BGP - Publicado em 01/11/2022 - Ano 6 Edição 11.1

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 31 de outubro de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de

acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA o ajuste de horário de trabalho em função de ação de desenvolvimento em serviço para o(a) servidor(a) DEBORAH SILVA SANDE, SIAPE nº 3249711, observada a vigência de 07/10/2022 a 24/12/2022, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00024901/2022-42.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 31/10/2022, às 17:10,
undefined



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/149709>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 1 de novembro
de 2022

BGP - Publicado em 01/11/2022 - Ano 6 Edição 11.1

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 31 de outubro de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, DEFERE o pagamento de Gratificação por encargos de Curso e Concurso para os(as) servidores(as):

Servidor(a)	SIAPE	Vigência	Processo
ALANA KELLY XAVIER SANTOSGRAT	1915094	22/08/2022 e 25/08/2022	23007.00023364/2022-25
CALINE GOMES FERRAZ	1454639	22/08/2022 e 26/08/2022	23007.00020956/2022-51
DELMA FERREIRA DE OLIVEIRA	2323935	05/10/2022	23007.00024529/2022-95
JADMILSON DA CRUZ DIAS	1753005	15/08/2022 e 26/08/2022	23007.00023695/2022-12

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em
31/10/2022, às 17:10,
undefined



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/149761>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe